



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 09, de 28 de abril de 2026

Abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

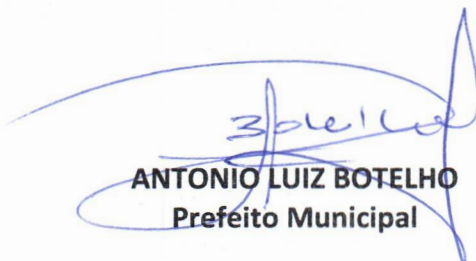
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual vigente, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), objetivando a inclusão de dotação orçamentária, conforme especificado no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme especificado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º A inclusão das dotações orçamentárias que se referem o art. 1º, passam a fazer parte integralmente da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 1.378/2025, que institui o orçamento para o exercício de 2026, da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO nº 1.365/2025, que institui as diretrizes para o orçamento do exercício de 2026, bem como da Lei 1.376/2025 que institui o Plano Plurianual de Governo para o quadriênio 2026/2029.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Planura/MG, 28 de abril de 2026.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

(Dotação a ser criada – Crédito Adicional Especial)

Classificação	Especificação
Órgão 02	Poder Executivo
Unidade 01	Secretaria Municipal de Governo
Função/Programa/Ação	04.122.0021.2.024 – Manut. Ativ. Consórcio CIMINAS
Elemento de Despesa 3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de Recurso	1.500.000.0000.0000
Valor	R\$ 6.000,00

ANEXO II

(Dotação a ser anulada)

Classificação	Especificação
Órgão 02	Poder Executivo
Unidade 01	Secretaria Municipal de Governo
Função/Programa/Ação	04.122.0601.2.022 – Manut. Ativ. Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa 3.1.90.94.00	3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recurso	1.500.000.0000.0000
Valor	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM Nº 11, de 28 de abril de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 09/2026, que abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2026.

A presente proposição tem por finalidade viabilizar a inclusão de dotação orçamentária específica destinada à manutenção das atividades do Consórcio CIMINAS, ao qual o Município de Planura/MG é consorciado, possibilitando o regular cumprimento das obrigações financeiras decorrentes da participação do ente municipal no referido consórcio público.

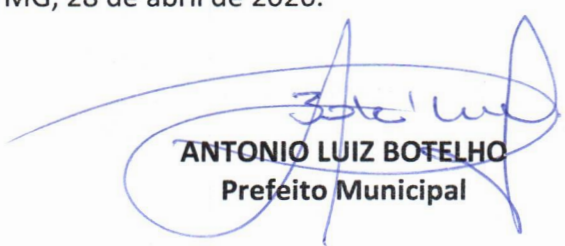
Ressalte-se que a abertura do crédito adicional especial se faz necessária em razão da inexistência de dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual vigente para fazer face à referida despesa, motivo pelo qual se torna imprescindível a adequação do orçamento municipal.

Para cobertura do crédito ora proposto, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária, em estrita observância ao disposto no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, não havendo, portanto, aumento global da despesa prevista.

Destaca-se, ainda, que a medida encontra-se em consonância com os instrumentos de planejamento orçamentário do Município, quais sejam, a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA), sendo promovidas as devidas adequações.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria e o interesse público envolvido, contamos com a costumeira atenção dessa Casa Legislativa para a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Planura/MG, 28 de abril de 2026.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 78/2026

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 09/2026.

Senhor Presidente,

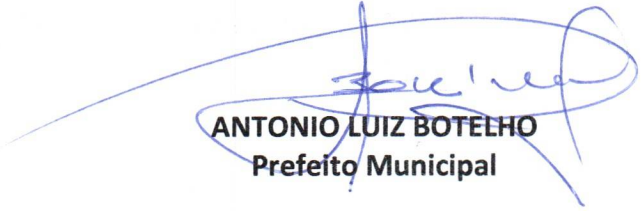
Senhores Vereadores,

Exmo. (a) Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação desta Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2026.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Planura/MG, 28 de abril de 2026.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Planura



PROTOCOLO GERAL 52/2026
Data: 28/04/2026 - Horário: 14:34
Legislativo - PLO 9/2026